

**ALÉM DA HIERARQUIA:  
FAMÍLIAS NEGRAS E CASAMENTO  
EM DUAS FREGUESIAS DO RIO DE JANEIRO  
(1765-1844)**

*Carlos A. M. Lima\**

**A** discussão sobre não-brancos livres e libertos na sociedade escravista permaneceu durante muito tempo presa a dois tipos básicos e inter-relacionados de questões. O primeiro tipo foi a questão da mestiçagem. O segundo, a dos graus e mecanismos de controle por parte dos segmentos dominantes da sociedade.

As referências de Gilberto Freyre a negros livres e libertos são mais implícitas que explícitas, mas seu esquema interpretativo permite inferir uma proposta de análise sobre livres de cor.<sup>1</sup> O centro de seu raciocínio é o processo de constituição de uma civilização, de uma “velha civilização”, o que o leva a, em um primeiro momento, privilegiar uma temática de inclusão, de constituição da sociedade e de arregimentação de pessoas. A arena onde este processo de arregimentação ocorria era o espaço doméstico regido pelo patriarca, mostrando-se assim domésticas também as práticas que a instituíam. O lugar central passa a ser ocupado pelas práticas familiares, mas tão somente pelas práticas familiares dos patriarcas do açúcar. Se o conjunto da sociedade era organizado pela movimentação destes últimos, libertos e não-brancos

---

\* Professor do Departamento de História UFPR.

<sup>1</sup> G. Freyre, *Casa-Grande & Senzala*, São Paulo, Círculo do Livro, s/d. (1a ed., 1933), passim.

livres só podiam aparecer como inseridos no esquema de grande família instaurado por aqueles senhores. A família patriarcal comportar-se-ia, assim, como a família dos escravos.

A “inclusão” daqueles, portanto, supõe considerá-los “excluídos” da possibilidade de instaurar laços correspondentes às perspectivas e problemas colocados por suas posições específicas na sociedade. Libertos e não-brancos livres surgem, assim, como estritamente dominados e, no limite, como descendentes ilegítimos dos mesmos patriarcas. Entrelaçam-se firmemente os temas de uma dominação social inescapável e da mestiçagem. Uma movimentação social plena de não-brancos livres só podia aparecer como elemento disruptivo, no momento da decadência da ordem patriarcal. O “mulato” como ator social só aparece explicitamente quando inserido na “decadência” do patriarcalismo (século XIX), e ainda assim continua sendo visto como descendente do patriarca. Mesmo a derrocada da sociedade patriarcal é vista como produto da atividade dos senhores do açúcar, embora como efeito perverso daquela atividade.<sup>2</sup>

Análises relativas aos Estados Unidos da América não podiam senão suprimir o elemento evidentemente edulcorado da concepção de Freyre. Elas atribuem a libertos e não-brancos livres um estatuto específico, segundo o qual não seriam “nem escravos, nem senhores”, no limite aparecendo como “escravos sem senhores”.<sup>3</sup> Reaparece, embora por razões opostas às intervenientes no raciocínio de Freyre, a noção de que sua movimentação só ganhava sentido quando inserida no quadro dos interesses dos grupos dominantes da sociedade. A inflação da cor (ou, antes, da descendência) como mecanismo definidor de posições sociais levou a formular um modelo centrado em castas. Em suma, a exclusão social nos termos mais absolutos, embora sem alcançar a dimensão tomada pelo fenômeno na situação mesma de cativoiro.

Em outros momentos, a historiografia relativa aos Estados Unidos apontou a presença de mais de um mecanismo organizando as possibilida-

---

<sup>2</sup> Gilberto Freyre, *Sobrados e Mocambos*, 6a ed., Rio de Janeiro, José Olympio; Recife, Governo do Estado de Pernambuco; Brasília, Câmara dos Deputados, 1981 (1a ed., 1936), pp. 573ss.

<sup>3</sup> Ira Berlin, *Slaves without masters: The free negro in the Antebellum South*, Oxford, Oxford U. P., 1974, passim.

des de circulação social de homens e mulheres negras livres, incluindo no raciocínio as escolhas matrimoniais. Ou eles mantinham forte ligação com o mundo dos brancos ricos, ou permaneciam no âmbito de uma comunidade afro-americana, no interior da qual se capacitariam apenas para muito limitadas possibilidades de acumulação. Estes caminhos estariam mesmo distribuídos regionalmente, demarcando uma forte dicotomia entre eles. A possibilidade de ascensão instaurada por laços estabelecidos com os senhores e ex-senhores ficava limitada às áreas adquiridas pelos Estados Unidos após a independência, ou seja, aos locais tributários de esquemas ibéricos e latinos de colonização. Mas o que se busca nessas análises é observar que tão somente a ligação, de preferência pessoal, com o mundo senhorial era capaz de produzir estratégias eficazes, por exemplo, quanto à acumulação. Assim, entendem-se negros livres e libertos como manejando apenas um tipo de estratégia eficiente: Manter o máximo possível de aproximação com senhores e ex-senhores. Não surpreende o fato de se concluir no sentido de que apenas mestiços alcançavam a afluência, e somente nas áreas onde as uniões inter-raciais fossem contempladas com alguma simpatia pelos “costumes” senhoriais.<sup>4</sup>

Assim é que a parca historiografia referente a casamentos de libertos e de negros livres freqüentemente enfatiza a endogamia. Mas interpreta esta última como resultado da exclusão social.<sup>5</sup> A isogamia, nesse quadro, aparece como destituída de significado, como incapaz de estar inserida em estratégias de sobrevivência e de mobilidade. Casar-se com outro não-branco seria uma espécie de condenação. É evidente que os autores que enfatizam os mecanismos de exclusão não pretendem chegar àquela conclusão. Procuram, antes, estabelecer que as uniões e interações não se estabeleciam de modo aleatório no tocante à cor. Em outros termos, apontam para a intervenção do preconceito racial, que inseria um viés nas escolhas e nos contatos estabelecidos por cada um dos membros da sociedade. Mas subsiste o fato de que seu esque-

---

<sup>4</sup> Loren Schweninger, “Prosperous blacks in the South, 1790-1880”, *The American Historical Review*, v. 95, n. 1 (1990), pp. 34ss.

<sup>5</sup> Verena Martínez-Alier, *Marriage, class, and colour in Nineteenth-Century Cuba: A study of racial attitudes and sexual values in a Slave Society*, Cambridge, Cambridge U. P., 1974, p. 97, embora sua análise sobre uniões interracialis “não-legitimadas” seja diferente. Vide também Eni de M. Samara, “A família negra no Brasil”, *Revista de História*, n. 120 (1989), p. 42.

ma de análise não é apto a fazer compreender o sentido de alianças outras que não as estabelecidas com brancos.

Neste texto, busco identificar as estratégias implícitas tanto nos casamentos ascendentes, quanto nos que supunham certa igualdade de posições entre os parceiros assim como naqueles em que um não-branco livre ou liberto se unia a alguém cujo estatuto era visto como inferior ao seu. Isso significa que não interpreto casamentos entre não-brancos como alguma espécie de punição infligida aos que não alcançavam as graças (discutíveis) de se unirem a parceiros brancos. Unir-se a um parceiro que também não fosse branco não constituía um dado meramente negativo, destituído de sentido porque produto da falta de opções. Podia inserir-se em trajetórias que garantissem a sobrevivência e mesmo a mobilidade social. Para tanto, manejo os registros dos casamentos que envolveram ao menos um nubente não-branco livre ou liberto, e isto no tocante a duas paróquias do Rio de Janeiro.<sup>6</sup>

Ao constatar e medir a incidência de práticas isogâmicas, não as estarei explicando apenas como resultado da exclusão. Antes, considero que elas devem ser entendidas como estratégias. A historiografia anteriormente mencionada, sempre centrada no inegável lugar subordinado ocupado na sociedade por não-brancos livres e libertos, talvez em virtude daquela ênfase excessiva, não deixou espaço para que se percebessem e explicassem fenômenos cuja vigência outras tradições, voltadas para aspectos precisos, foram capazes de indicar. Penso particularmente na circulação social eficaz (que não nega a vigência da dominação social e que, antes, a conceitua) expressa em uma relativa pujança demográfica inscrita na trajetória dos grupos mencionados.<sup>7</sup> Penso também no fato de que análises a respeito de domicílios de libertos e não-brancos livres no Brasil do início do século XIX não os descreveram como muito diferentes dos de

---

<sup>6</sup> São José, para o intervalo 1790-1844, e Engenho Velho, quanto ao período 1765-1828. Observe-se que assentos de casamento são pobres quanto à gama de informações fornecidas em relação aos nubentes. Lêem-se neles (ou inferem-se do cruzamento deles) dados sobre cor atribuída, local de nascimento (e aqui o que importa é o fato de terem nascido na África ou na própria América Portuguesa) e condição jurídica. Na sociedade que estudo, estes elementos não são capazes de esgotar a caracterização da inserção social de ninguém. Entretanto, informam, *de modo aproximativo*, a respeito daquela inserção.

<sup>7</sup> Ver, a respeito, Jack Ericson Eblen, "On the natural increase of slave populations: The example of the cuban black population, 1775-1900", in S. Engerman and E. Genovese (org.),

brancos pobres em termos de organização interna e atividade econômica, havendo mesmo obras que acentuam aspectos que permitem identificar uma forte diferenciação social entre não-brancos, o que sugere alguma possibilidade de mobilidade social ascendente, para além de estudos que mostram a forte presença de esquemas de ajuda mútua na conformação dos destinos de negros livres e libertos.<sup>8</sup>

Ocasionalmente, foram formulados modelos aptos a corrigir aspectos da visão resumida no início deste texto. Frederick Bowser, estudando negros livres e libertos em Lima e na cidade do México na passagem do século XVI para o seguinte, definiu diferenças nas oportunidades econômicas vivenciadas nos dois núcleos. Em Lima, libertos e não-brancos livres teriam tido chances menos remotas de alcançar ocupações relativamente lucrativas, sobretudo o artesanato especializado. A explicação do autor para esse fenômeno é indicativa de uma maneira de encarar a questão que difere profundamente da resumida até aqui. As melhores possibilidades negras no artesanato dever-se-iam às diferentes dinâmicas das populações indígenas das áreas circundantes. A catástrofe demográfica ocorreu tanto no México quanto nos Andes. Mas nesta última área ela teria gerado um ambiente de mais profunda e extensa desolação. O acento é posto, assim, em uma característica da sociedade mais ampla, externa à relação entre ex-senhores e ex-escravos.<sup>9</sup> Desse modo, torna-se possível avançar no estudo das estratégias que permitiam a estes últimos circular socialmente com eficácia. A análise de Bowser permite que se observem – embora ele não use o termo, atendo-se antes à categoria “oportunidade” – estratégias de dois tipos. Ele se refere preferencialmente a trajetórias de “assimilação”,

---

*Race and Slavery in Western Hemisphere: Quantitative studies* (Princeton, Princeton U. P., 1975); Stuart B. Schwartz, *Slaves, peasants, and rebels*, Urbana/Chicago, University of Illinois Press, 1996 (1a ed., 1992), p. 71; Herbert Klein, *A escravidão africana*, São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 250.

<sup>8</sup> Herbert Klein e Clotilde A. Paiva, “Freedmen in a slave economy: Minas Gerais in 1831”, *Journal of Social History*, v. 29, n. 4 (1996). Sobre a diferenciação social entre não-brancos ver Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa, “A presença do elemento forro no conjunto dos proprietários de escravos”, *Ciência e Cultura*, 32(7) (1980).

<sup>9</sup> Frederick P. Bowser, “The free person of color in Mexico City and Lima: Manumission and opportunity, 1580-1650”, in Stanley Engerman e Eugene Genovese (org.), *Race and Slavery in Western Hemisphere: Quantitative studies* (Princeton, Princeton U. P., 1975), pp. 356-7.

permitidas pela “atitudes raciais ambivalentes da sociedade hispano-americana”.<sup>10</sup> Mas é possível avançar na direção de que as condições da sociedade mais ampla como as definidas acima facultavam alguma eficácia para estratégias que passassem ao largo das relações com os senhores brancos e espanhóis.

Recentes desenvolvimentos da historiografia brasileira também facultaram rever a inserção na sociedade de libertos e livres de cor. Hebe de Castro e Sheila de Castro Faria chamaram a atenção para o fato deles executarem trajetos centrados na busca do estabelecimento agrário, na direção do assentamento estável na terra como campesinato. Acrescentaram aos juízos sobre as limitações socialmente impostas a eles uma abertura para a análise do manejo que encaminhavam das referidas condições: a movimentação geográfica deixa de ser vista apenas como expulsão e passa a ser encarada como estratégia que os levava à fronteira agrária; a família não é mais vista como algo de que eles estivessem excluídos, transitando para ser encarada como um mecanismo de que lançavam mão para a conformação de unidades camponesas chayanovianas; a cor atribuída perde o caráter de puro mecanismo de exclusão, posto que as Autoras enfatizam o manejo de categorias raciais hierarquizadas, manejo este freqüentemente realizado no interior de estratégias de mobilidade social ascendente.<sup>11</sup>

O problema dos tipos de estratégias eficazes abertas a não-brancos livres e libertos aparecerá fortemente na discussão sobre casamentos que constitui o centro deste trabalho. Eficazes em que sentido? De modo algum estou defendendo que libertos e não-brancos livres alcançassem posições de enorme prestígio na sociedade, assim como não penso que sua movimentação teria posto em cheque a dominação escravista. Ao referir-me a estratégias, penso, sobretudo, no estabelecimento de trajetórias relativamente bem sucedidas na direção de unidades produtivas autônomas e laços familiares.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> Bowser, “The free person of color”, p. 360.

<sup>11</sup> Cf. Hebe de Castro, *Das cores do silêncio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995 e Sheila de Castro Faria, *A Colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial (Sudeste, século XVIII)*, Niterói, ICHF/UFF, 1994 (Tese de Doutorado).

<sup>12</sup> Vide a respeito Castro, *Das cores do silêncio* e Sidney W. Mintz, *Caribbean transformations*, New York, Columbia University Press, 1989 (1a ed., 1974).

Assim, após breve caracterização das paróquias analisadas, estudo a distribuição do conjunto dos casamentos envolvendo ao menos um cônjuge não-branco e não-escravo. Na seqüência, analiso os casamentos efetuados por famílias durante a trajetória das mesmas pelo mercado matrimonial. Na maior parte do período durante o qual existiu, no século XVIII, a freguesia do Engenho Velho foi centrada em atividades agrárias. Os engenhos Velho e Novo, dos jesuítas, compunham parte da sesmaria de Iguaçu, “que englobava os atuais bairros do Catumbi, Andaraí Grande, Andaraí Pequeno, Engenho Velho, Engenho Novo e Inhaúma”.<sup>13</sup> Na década de 1750, os jesuítas possuíam 273 rendeiros envolvidos com atividades agrárias e com a criação.<sup>14</sup>

Observando dados publicados por Corcino M. dos Santos, verifica-se que o caráter agrário das ocupações persistia em 1779-1780.<sup>15</sup> Os 50 fogos do Engenho Velho produziam 500 alqueires de milho, 600 de feijão, 300 de arroz e 2000 de farinha. Já os 160 domicílios de Inhaúma – cujo caráter agrário é posto em evidência, por exemplo, por Góes – produziram montantes inteiramente comparáveis dos mesmos produtos, acrescentando-se a eles 90 caixas de açúcar e 55 pipas de aguardente produzidas por quatro engenhos.<sup>16</sup> O único engenho do Engenho Velho não estava produzindo nem açúcar, nem aguardente. A descrição da paróquia feita por Kidder, na década de 1830, sugere uma sucessão de chácaras. Usa expressões como “subúrbio”, ou “casas de campo”. Ele próprio define chácara como “propriedade agrícola em miniatura”.<sup>17</sup> Referindo-se à década de 1840, Lysia Bernardes afirma que “por essa época, na Tijuca, no Engenho Velho, no Andaraí e, mesmo, no Engenho Novo, havia numerosos solares, mas esses arrabaldes ainda não haviam adquirido função urbana”.<sup>18</sup>

---

<sup>13</sup> Fania Fridman, *Donos do Rio, em nome do Rei*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar / Garamond, 1999, p. 28, nota 27.

<sup>14</sup> Dauril Alden, “Aspectos econômicos da expulsão dos jesuítas do Brasil: Notícia preliminar”, in Henry Keith e S. F. Edwards (org.), *Conflito e continuidade na sociedade brasileira* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970), p. 69, nota 25.

<sup>15</sup> Corsino M. dos Santos, *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1993, pp. 91-2.

<sup>16</sup> José Roberto Góes, *O cativoiro imperfeito*, Vitória, LINERART/Governo do Estado do Espírito Santo, 1994, passim.

<sup>17</sup> Daniel P. Kidder, *Reminiscências de viagens e permanência nas províncias do Sul do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1980 (1a ed., 1845), pp. 143-4.

<sup>18</sup> Lysia M. C. Bernardes, “Evolução da paisagem urbana do Rio de Janeiro até o início do

É provável que o Engenho Velho tenha transitado de uma conformação rural para um condicionamento urbanizado durante parte do período abrangido por este trabalho. Ainda assim, continuou a apresentar padrões bastante diferentes daqueles da de São José, a outra freguesia analisada, a qual concentrava, em meados do século XIX, mais “fábricas”, oficiais mecânicos e casas comerciais que o Engenho Velho<sup>19</sup>.

Quanto à freguesia de São José, é preciso lembrar que suas dimensões eram muito grandes em comparação com as outras que constituíam a cidade do Rio, embora ela constituísse freguesia nitidamente central. Apesar de não crer que processos de segregação urbana fossem muito marcados, no período, suponho que mesmo em tendo sido significativos, isto não impediria que uma paróquia extremamente grande como a de São José comportasse áreas nas quais libertos pudessem se localizar.<sup>20</sup> Assim é que a própria freguesia possuía áreas rurais (ao menos enquanto reteve aquilo que depois viria a ser a freguesia da Lagoa), bem como zonas com presença relativamente marcante de artesãos pouco especializados. Tudo se dava sem prejuízo de uma muito forte presença aristocrática em São José. De fato, 18,3% dos homens e 17,7% das mulheres que se casaram na freguesia possuíam alguma espécie de título de distinção anteposto aos seus nomes, aos de seus pais e/ou aos de suas mães, aliás, de modo crescente ao longo do período. 11,2% dos homens tinham títulos dentre os que se casaram entre 1790 e 1807. Entre 1808 e 1825, 18,6% os tinham, percentagem que cresceu para 23,8%, entre 1826 e 1834 e para 23,0 de 1835 a 1844. No tocante às mulheres, as distintas foram 11,7% do total entre 1790 e 1807, 17,5% de 1808 a 1825, 21,5% daí a 1834 e 24,1% no intervalo 1835-1844.<sup>21</sup> Apesar de significativamente mais urbanizada que a do Engenho Velho, os limites do urbano manifestavam-se com força na fre-

---

século XX”, in Maurício de A. Abreu (org.), *Natureza e sociedade no Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro, Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992 [1a ed., 1962]), p. 50.

<sup>19</sup> Cf. Eulália Lobo, *História do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, v. 1, pp. 279-83, 337-42, 377-8, 381-2, 391-2.

<sup>20</sup> Carlos A. M. Lima, *Trabalho, negócios e escravidão: Artífices na cidade do Rio de Janeiro (c.1790-c.1808)*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1993 (Dissertação de Mestrado), cap. I.

<sup>21</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, *Livros de Assentos dos Matrimônios das Pessoas Livres, freguesia de São José, 1790-1844*.

guesia de São José. Mesmo após a separação da Lagoa e da Glória, ainda havia atividades primárias na freguesia.<sup>22</sup>

Mais um dado de importância a respeito das paróquias deve receber ênfase: observa-se uma tendência ao decréscimo relativo das populações escravas de ambas entre o final do século XVIII e cerca de 1840. Esta redução foi bastante discreta no Engenho Velho, mas extremamente pronunciada em São José. Certamente, o desempenho da última paróquia se deveu ao desmembramento de uma parte dela para o estabelecimento da freguesia da Glória. Em relação ao Engenho Velho, os escravos eram 73% da população na década de 1780 e 62% em 1821.<sup>23</sup> Entre 1835 e 1840, a participação dos óbitos escravos no conjunto dos óbitos oscilou entre 63 e 68%. Fica indicado um declínio discreto ocorrido, sobretudo, na passagem do século XVIII para o seguinte, com estabilização subsequente. Quanto a São José, a queda da relativa presença escrava na população foi mais importante. Na década de 1780 e em 1821, os escravos eram algo entre 40 e 43% da população.<sup>24</sup> Entre 1835 e 1840, por outro lado, os óbitos escravos oscilaram entre 18 e 30% do total das mortes registradas.<sup>25</sup>

É verdade que os dados comparados são de natureza diferente: Confronto informações sobre a presença efetiva dos escravos na população, quanto à década de 1780 e a 1821, mas, no tocante à de 1830, apenas sobre a participação dos óbitos escravos no total dos óbitos. Mas as taxas de mortalidade mais altas entre os escravos fazem supor que estivessem representados nos óbitos em proporções superiores à sua participação entre os vivos. Segue-se que, se a participação dos escravos no conjunto dos óbitos foi menor, sua presença relativa na

---

<sup>22</sup> Carlos A. M. Lima, *Pequenos patriarcas: Pequena produção e comércio miúdo, domicílio e aliança na cidade do Rio de Janeiro (1786-1844)*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1997 (Tese de Doutorado), parte I.

<sup>23</sup> “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos, por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789”, *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, t. XLVII, parte I (1884), p. 27; Maria Yedda L. Linhares e Maria Bárbara Lévi, “Aspectos da História Demográfica e Social do Rio de Janeiro (1808-1889)”, in Vários autores, *L'Histoire Quantitative du Brésil de 1800 à 1930* (Paris, Éditions du CNRS, 1973), p. 130.

<sup>24</sup> Cf. as mesmas fontes citadas na nota anterior.

<sup>25</sup> Sobre a participação dos óbitos escravos no conjunto dos óbitos, vide Lobo, *História do Rio de Janeiro*, p. 145.

população deve ter diminuído ainda mais que o sugerido pelos números aqui manejados. Em se tratando de período de crescimento do número de traficados da África para o porto do Rio de Janeiro, a diminuição da presença relativa de escravos na população só pode indicar que a imigração (atlântica e interna) para as duas paróquias foi muito forte, provavelmente crescente, e a imigração teve um papel importante nos processos analisados a seguir.<sup>26</sup>

## As alianças matrimoniais

A Tabela 1 distribui os casamentos que envolveram libertos e livres de cor pelos diversos tipos de aliança. Essa primeira abordagem das alianças matrimoniais permite avançar na direção de situações típicas, assim como no problema das chances de mobilidade social e de seu aproveitamento. Observando os dados sobre hipergamia, percebe-se o quanto as estratégias ascendentes eram comuns para as mulheres, embora a isogamia fosse sempre importante. Mulheres, assim, casavam-se para o alto com muita frequência no Rio de Janeiro, dado que receberá uma proposta de explicação mais adiante. De todos os casos respeitantes a mulheres, a condição que produziu menor possibilidade de ascensão através do casamento foi a das africanas forras do Engenho Velho. Mesmo assim, um quinto das mesmas uniu-se a homens que, a olhos senhoriais, posicionavam-se socialmente acima delas próprias.

Se esse patamar da casa dos vinte por cento de hipergamia foi um mínimo para as mulheres, para os homens ele foi um máximo. A maior percentagem de hipergâmicos foi observada entre os africanos libertos do Engenho Velho. Ela foi de pouco menos que trinta por cento, e é significativo que se tenha dado em relação a africanos forros. A hipergamia, no seu caso, tendia a dirigir-se mais para libertas e não-brancas livres que para mulheres às quais se atribuisse cor branca. Homens, inegavelmente, tinham menores chances de ascensão.<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> Cf. Manolo G. Florentino, *Em Costas Negras*, São Paulo, Cia. das Letras, 1997, pp. 46-7.

<sup>27</sup> Há resultados concorrentes, embora aplicados a escravas e explicados de modo diferente, em Alejandro de la Fuente García, "Los matrimonios de esclavos en La Habana, 1585-1645", *Ibero-Amerikanisches Archiv*, v. 16, n. 4 (1990), pp. 519, 523-4.

Outra maneira simples de atestar esta maior facilidade das mulheres para a ascensão consagrada ou possibilitada pelo casamento é confrontar, segundo o sexo, os números de pardos (e cabras) forros e de crioulos forros que conseguiram casar-se. Dentre as mulheres libertas, nota-se para o Engenho Velho que 41 pardas (ou cabras) se casaram, enquanto as crioulas foram 49. Em São José, 197 pardas ou cabras e 208 crioulas forras chegaram ao matrimônio. Assim, dentre as libertas nascidas no Brasil que se casaram nas duas paróquias, pouco menos da metade eram pardas (Tabela 1).

Quanto aos homens libertos, tem-se que, na freguesia do Engenho Velho, 47 pardos ou cabras libertos lograram casar-se, ao passo que somente 24 crioulos forros também o conseguiram. Em São José, foram 201 os pardos (ou cabras) e 140 os crioulos forros. Logo, dentre os libertos nascidos no Brasil que se casaram, a participação dos pardos ficou ao redor dos dois terços (um tanto menos em São José). Grosso modo, metade das libertas nascidas no Brasil e que conseguiram casar-se era negra, enquanto dentre os libertos do sexo masculino nascidos no Brasil que lograram chegar ao matrimônio os negros eram um terço ou pouco mais. Nota-se que um homem desejando casar-se tinha muito mais necessidade que uma mulher de ser considerado pardo.

Trabalho realizado com uma amostra menor que essa, e relativo a apenas uma paróquia do Rio de Janeiro, observou o mesmo. Entretanto, nem a hipergamia, nem as uniões igualitárias podem ser consideradas o único tipo de preferência posto em ação nas circunstâncias então vigentes. Essa multiplicidade de preferências dava origem a um mercado matrimonial segmentado. Tratados como estão os dados já o demonstram. A coluna com as percentagens das uniões hipergâmicas dentre o conjunto dos casamentos realizados por cada tipo de mulher é instrutiva a respeito.<sup>28</sup>

Se a tendência à hipergamia operasse isoladamente, não se verificaria uma certa redução das chances de que ela ocorresse nos pontos mais altos e mais baixos da escala, conforme se nota nas tabelas. Explico-me. Passando-se das africanas forras para as crioulas, realmente há

---

<sup>28</sup> Carlos A. M. Lima, "Entre duas estratégias patriarcais: Casamentos de libertos na cidade do Rio de Janeiro, 1807-1834", *Cativeiro & liberdade*, ano III, v. 5, (1997).

**Tabela 1**  
**Alianças matrimoniais envolvendo libertos e livres de cor**

**Engenho Velho (1765-1828)**

<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Br.</b>	<b>N. br.</b>	<b>P. f.</b>	<b>C. f.</b>	<b>A. f.</b>	<b>Esc.</b>	<b>T. m.</b>	<b>% iso-gâmicas</b>	<b>% hiper-gâmicas</b>	<b>% hipogâmicas</b>
Br.	X	2	2	3	2	-	9	X	X	X	
Não-br.	8	7	7	3	2	-	27	25,9	29,6 (29,6)	44,5	
Par. forr.	11	7	20	1	-	2	41	48,8	43,9 (26,8)	7,3	
Cr. forr.	8	3	10	16	6	6	49	32,6	42,9 (16,3)	24,5	
A fr. forr.	2	1	3	1	24	4	35	68,6	20,0 (5,7)	11,4	
Esc.	3	-	6	-	-	X	9	X	X	X	
% de isogâmicos	X	35,0	41,7	66,7	70,6	X					
% de hiper-gâmicos	X	10,0	18,7	29,2	29,4	X					
% de hipogâmicos	X	55,0	39,6	4,2	-	X					

**São José (1790-1844)**

<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Br.</b>	<b>N. br.</b>	<b>P. f.</b>	<b>C. f.</b>	<b>A. f.</b>	<b>Esc.</b>	<b>T. m.</b>	<b>% iso-gâmicas</b>	<b>% hiper-gâmicas</b>	<b>% hipogâmicas</b>
Br.	X	26	21	9	2	-	58	X	X	X	
Não-br.	45	48	24	9	4	1	131	36,6	34,3 (34,3)	29,0	
Par. forr.	63	26	101	3	1	3	197	51,3	45,2 (32,0)	3,5	
Cr. forr.	41	21	42	72	22	10	208	34,6	50,0 (19,7)	15,4	
A fr. forr.	24	7	10	45	155	28	269	57,6	32,0 (8,9)	10,4	
Esc.	4	-	3	2	2	X	11	X	X	X	
% de iso-gâmicos	X	37,5	50,2	51,4	83,3	X					
% de hiper-gâmicos	X	20,3	22,4	15,0	7,5	X					
% de hipogâmicos	X	42,2	27,4	33,6	1,1	X					

Obs: br. - Sem designação de cor ou condição, possivelmente tidos socialmente por brancos (Só os[as] casados[as] com forras[os], ou escravas[os]); n. br. - não-brancos(as) livres; p. f. - pardos(as) forros(as), cabras incluídos; c. f. - crioulos(as) forros(as); a. f. - africanos(as) forros(as); esc. - escravos(as) (Só os casados[as] com forras[os], ou com as[os] provavelmente brancas[os]).

Fontes:

Engenho Velho - Horácio Rodrigues da Costa e Carlos G. Rheingantz, "Registros de casamentos realizados na matriz da freguesia de São Francisco Xavier do Engenho Velho, do Rio de Janeiro. Livro nº 1", *Anuário genealógico latino*, v. 3 (1951).

São José - Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, *Livros de Assentos dos Matrimônios das Pessoas Livres, freguesia de São José, 1790-1844*.

aumento das chances de ascensão social. Isso pode ser considerado algo esperado diante do fato de que, naquela passagem, ocorria uma redução dos pontos de estigmatização. Se crioulas forras ainda retinham os aspectos negativos, aos olhos senhoriais, da atribuição de uma cor negra e da marca do cativo passado, ao menos não carregavam mais a pecha de africanas.

Ao se passar, na análise, das crioulas forras para as pardas e cabras forras, nota-se que as chances de ascensão pelo casamento voltavam a subir. As percentagens de hipergâmicas parecem estáveis apenas porque o casamento com homens pardos forros é visto como ascensão do ponto de vista das crioulas, mas não no das pardas libertas.

Em seguida, subindo das pardas forras para as não-brancas livres, nota-se um relativo travejamento nas chances de ascensão pelo casamento. As percentagens de hipergâmicas decrescem, mas apenas pelo fato de que os não-brancos livres representam ascensão para pardas forras, mas não para mulheres livres de cor. Caso se comparem suas chances de casar com homens livres tidos por brancos, percebe-se de fato que suas possibilidades eram semelhantes. As não-brancas livres tinham uma vantagem ínfima quanto a isso em ambas as paróquias, mas as diferenças eram desprezíveis.

Em resumo, mulheres de cor livres e africanas forras não tinham, como seria de esperar, chances muito maiores de hipergamia, quando confrontadas com pardas, cabras e crioulas libertas. A linha da cor atribuída cobrava seu preço em relação às não-brancas livres, certamente. Já em relação às africanas libertas, atuava o fato de que a relação entre africanos e crioulos não era coisa simples, conforme será lembrado abaixo.

Defendo que, para além da exclusão social com base na cor atribuída, duas tendências se combinavam. De um lado, havia a propensão a ascender socialmente através do casamento. De outro lado, a de inserir-se em uma comunidade. Em uma primeira aproximação, observa-se em relação às libertas que quanto mais estivessem distantes da atribuição de cor negra e de um passado africano, mais tinham chances de casar-se para cima. O dado é consistente com a suposição de que, quanto mais se pudesse ascender socialmente através do casamento, mais se o fazia. Deste modo, resta pouca dúvida de que a ascensão era um senti-

do efetivamente presente na definição dos casamentos. Era um dos valores que circulavam neste mercado matrimonial.

Havia, entretanto, outros valores perseguidos naquele mercado, permitindo que se use em relação a ele a expressão segmentação. De fato, as coisas eram mais complicadas. Até aqui, referi apenas as libertas. Incluindo-se na observação as não-brancas livres, no entanto, chega-se a conclusões diferentes. Estas eram, em ambas as freguesias, aquelas que mais se casavam de modo descendente em termos sociais. Então, se bem o matrimônio ascendente era um valor indubitavelmente observável no mercado dos casamentos, uma lógica descendente (ainda em relação às mulheres) também estava presente. Note-se que sugiro uma “lógica” ou uma “estratégia” descendente, e não apenas a possibilidade de que mulheres excluídas socialmente se vissem condenadas a casarem-se para baixo. Aquelas que, a princípio, teriam mais chances de encontrar esposo em posições sociais consideradas superiores à sua própria, eram justamente elas que mais tendiam a contrair matrimônio com homens “menos livres”, “mais negros” e “mais africanos” que elas mesmas.<sup>29</sup>

Há outras razões para a propensão a casar-se “para baixo” das não-brancas livres. É perceptível uma tendência dos homens não-brancos livres a emigrar. Um procedimento capaz de informar sobre isso é o de confrontar a presença física, dentre os livres de cor nascidos nas paróquias e casados nelas mesmas, de homens e mulheres. No Engenho Velho, 14 livres de cor nascidos na freguesia casaram-se na mesma. Destes 14, quatro eram homens e dez mulheres. As mulheres nascidas na paróquia tinham mais chances que os homens de permanecer nela. Duas vezes e meia mais chances. De cada dois ou mais homens, um teve de procurar cônjuge em outro local. Em São José, a situação foi parecida: 74 livres de cor nascidos na freguesia casaram-se na mesma. Foram 43 mulheres e 31 homens. Em meio a uma tendência geral a

---

<sup>29</sup> Os “mais” e “menos” acrescentados a estas características aparentemente discretas (e não contínuas, em um sentido estatístico) serve para ajustar contas com o que se sabe sobre as tendências locais ao estabelecimento de categorias de classificação sob a forma de espectros, de contínuos, ao invés de se manejar o formato de pares de opostos. Quanto a isso, Marvin Harris, *Padrões raciais nas Américas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, pp. 85ss é a formulação clássica. Vide também H. Hoetink, “‘Raça’ e cor no Caribe”, *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 31 (1997). Há críticas a isso em George Reid Andrews, *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*, Bauru, EDUSC, 1998, pp. 379ss.

migrar, um em cada três homens teve de ir buscar esposa em outra freguesia.

Outro fator a empurrar as não-brancas livres para a hipogamia foi a linha de cor. Ela atuou reduzindo suas possibilidades de hipergamia. Também labuta nessa direção o que se pode perceber no sentido de que, novamente nas duas paróquias, as presenças relativas de mulheres que se casavam com homens aparentemente brancos e livres eram praticamente idênticas no tocante a não-brancas livres e pardas forras, embora se esperasse que as primeiras tivessem mais facilidades quanto a isso.

Ficou mencionado acima que as relações entre africanos e crioulos não eram simples. Aparentemente, isso não condiz com os resultados de estudos importantes a respeito do Caribe. Higman e Craton articularam o estudo da formação de famílias escravas com o da revitalização de tradições africanas nas Américas, minimizando as diferenças entre crioulos e africanos. As circunstâncias, e não suas perspectivas específicas sobre a família, tornavam divergentes seus destinos na América. Assim, populações escravas abastecidas com muita força pelo tráfico atlântico tornavam impossível a reiteração da família extensa. A carência relativa de mulheres impedia a poliginia e como que nuclearizava as famílias passíveis de ser instituídas por africanos. Já em regiões mais antigas, menos marcadas pelo tráfico e/ou com população proporcionalmente mais crioula, desenvolvia-se um equilíbrio demográfico que permitia a eles, crioulos, reiterar a família extensa e a poliginia africanas, tudo em função dos laços pessoais estabelecidos ao redor das roças de subsistência.<sup>30</sup> Subjaz a estes argumentos a interpretação de que são possíveis explicações históricas para a chamada família matrifocal caribenha, assim como a de que estas famílias, de fato, mais que produto de alguma espécie de desagregação, resultam, no século XX, do fato da região ter herdado práticas africanas de família extensa. A aparente matrifocalidade seria, de fato, a expressão visível de esquemas familiares extensivos espalhados por diversos domicílios. Assim, as diferenças

---

<sup>30</sup> Barry W. Higman, "Household structure and fertility on Jamaican Slave Plantations: A nineteenth-century example", *Population studies*, v. 27, n. 3 (1973); idem, "The slave family and household in the British West Indies, 1800-1834", *Journal of Interdisciplinary History*, v. VI, n. 2 (1975) e Michael Craton, "Changing patterns of slave families in the British West Indies", *Journal of Interdisciplinary History*, v. X, n. 1 (1979).

entre crioulos e africanos são minimizadas nesta análise, posto que crioulos teriam sido o vetor da permanência de esquemas africanos de organização. Isto, no entanto, não significa que as interações entre uns e outros fossem absolutamente tranqüilas. Os autores se referem a proximidades em termos de tradições mantidas, e não a um caráter pacífico das relações quotidianas.<sup>31</sup>

É preciso, assim, passar por estudos sobre a interação mesma entre africanos e crioulos. Florentino e Góes estabeleceram quanto ao Rio de Janeiro que os momentos de aceleração dos desembarques de africanos tornavam ainda mais problemática a convivência entre cativos, intensificando o impacto da condição dos escravos como estrangeiros entre si.<sup>32</sup> Isso se exprimia em uma redução da presença relativa dos casamentos entre crioulos e africanos no interior dos matrimônios entre escravos. Tal impacto negativo, entretanto, tendia a reduzir-se nos períodos de desaceleração do tráfico, também de calma relativa nas interações entre cativos.

João José Reis também chama a atenção para variações nas relações políticas entre crioulos e africanos. O uso do termo “política”, no caso, não é inadequado, posto que este autor define que política, quanto a escravos, é algo que se desenrola sem muitas referências ao Estado, prendendo-se mais à vida quotidiana e às interações entre mancípios, bem como destes com homens livres com os quais mantivessem encontros corriqueiros.<sup>33</sup> Assim, a política das relações entre crioulos e africanos oscilava, no tempo e no espaço, de acordo com as presenças relativas de uns e outros na população escrava. Tendencialmente, uma muito grande proporção de africanos na população levava os crioulos a se retraírem, ou, trocando em miúdos, tornava-os alvo comparativamente fácil para a cooptação senhorial. Inversamente, uma proporção mais forte de crioulos na população, ou um processo visível e previsível no sentido do crescimento da mesma – por exemplo, no quadro de sociedades escravistas posteriores a proibições do tráfico africano – criaria o

---

<sup>31</sup> Isto é polêmico, mas não será discutido aqui.

<sup>32</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, *A paz das senzalas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997, pp. 147-50.

<sup>33</sup> João José Reis, “O levante dos malês: Uma interpretação política”, in João José Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito*, São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

ambiente propício para as conhecidas revoltas lideradas por crioulos qualificados profissionalmente.<sup>34</sup>

No Engenho Velho e em São José, as percentagens de socialmente ascendentes entre africanas eram próximas às presentes entre não-brancas livres, embora um pouco menores. Nos dois casos, as maiores participações de mulheres móveis para cima manifestavam-se entre crioulas e pardas forras. Entrevê-se uma espécie de fechamento do grupo nascido na América. Tratar-se-ia de uma tendência a que se unissem na direção dos não-brancos sem marcas de cativo recente (recente em termos genealógicos). A ascensão acima dessa condição seria possível, mas dentro de limites dados pela premência da linha da cor atribuída.

Havia, entretanto, alguma possibilidade de ascensão através do casamento, sobretudo para mulheres negras, apesar do que ficou dito. Em que circunstâncias? A resposta está, certamente, na composição por sexo das partes forra e branca da população. A primeira era marcadamente feminina, pois, no Rio de Janeiro como em outros locais das Américas, as mulheres eram majoritárias nas alforrias.<sup>35</sup> A população livre, por seu turno, era predominantemente masculina, já que continha um contingente forte de imigrantes, normalmente homens.<sup>36</sup> Assim, tratava-se de uma situação em que conviviam a falta relativa de mulheres no alto da escala social e o excesso feminino nos pontos mais baixos da hierarquia dos livres, levando a casamentos socialmente ascendentes de mulheres. Freyre chamou a atenção para processo semelhante, mas conferiu-lhe um balizamento temporal, uma amplitude e um impacto diferentes.<sup>37</sup> Em primeiro lugar, referia-se, sobretudo, aos instantes iniciais da colonização. Em seguida, enfatizava que estas experiências lusas no Brasil teriam deixado como legado uma cultura específica, centrada na amorabilidade e na confraternização. Finalmente, minimizava a abrangência do pro-

---

<sup>34</sup> Reis, "O levante dos malês", p. 103. Exemplo deste tipo de revolta pós-abolição do tráfico pode ser encontrado em Hilary Beckles, "The slave driver's war: Bussa and the 1816 Barbados slave rebellion", *Boletín de estudios latinoamericanos y del Caribe*, n. 39 (1985).

<sup>35</sup> Mary Karasch, *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*, Princeton, Princeton U. P., 1987, cap. 11. Houve exceções a esse quadro, conforme o demonstrado por um trabalho recente a respeito de Curitiba. Cf. Adriano B. M. Lima, *Sob as graças da liberdade: Alforrias em Curitiba (1790-1825)*, Curitiba, UFPR, 1998 (Trabalho de conclusão de curso).

<sup>36</sup> Cf. Lima, *Pequenos patriarcas*, p. 544, por exemplo.

<sup>37</sup> Freyre, *Casa-Grande*, *passim*.

cesso, já que considerava diminutas tanto a imigração portuguesa, quanto as migrações internas, embora a primeira fosse decisiva para seu esquema de análise. Freyre não estimou a chegada de imigrantes lusos, mas o fato de conceber estes movimentos de população como abarcando acima de tudo sujeitos de alta posição social só poderia levá-lo a uma imagem centrada em números pequenos.

Aqui, por outro lado, trata-se de enfatizar a recorrência daqueles processos migratórios e o fato de que abrangiam forte proporção de camponeses pobres, sobretudo do Norte luso, expulsos tanto pelas condições econômicas ali vigentes, quanto por esquemas de sucessão e organização das famílias<sup>38</sup>. Além disso, as estimativas da imigração portuguesa para o Brasil não apontam para números assim tão desprezíveis, como se vê pelos cálculos de Godinho, que pensa em três a quatro mil migrantes anuais para o Brasil no fim do século XVIII, passando para algo em torno de 4000 a 5000 por ano em seguida ao início do século XIX.<sup>39</sup> A isso, deve-se acrescentar a importância e a intensificação das migrações internas – segundo indicações de uma historiografia antiga – com a migração da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808.

A possibilidade de hipergamia feminina aqui observada não pode ser considerada um fenômeno inescapável nas Américas. Tenham-se em mente os dados obtidos por Love em relação à cidade do México no intervalo 1646-1746. Observou 77 casamentos “afro-espanhóis”. Mas, dentre estes, e contrariamente ao caso aqui analisado, 72 consistiam uniões entre um homem não-branco e uma mulher espanhola, ao passo que apenas 5 eram uniões hipergâmicas de mulheres não-brancas.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> Lima, *Pequenos patriarcas*. Sobre os efeitos da forte presença masculina na população livre, vide Garcia, “Los matrimonios de esclavos”, p. 524.

<sup>39</sup> Cf. Vitorino M. Godinho, “L’Émigration portugaise du XVe siècle à nos jours: Histoire d’une constante structurale”, in *Conjoncture Économique - Structures Sociales: Hommage à Ernest Labrousse* (Paris, École Pratique de Hautes Études, 1974), embora se deva levar em conta que Eltis e Russell-Wood reviram suas estimativas, puxando-as um pouco para baixo. Vide David Eltis, “Free and coerced transatlantic migrations: Some comparisons”, *The American Historical Review*, v. 88, n. 2 (1983), p. 254; David Eltis, *The Rise of African Slavery in the Americas*, Cambridge, Cambridge U. P., 2000, p. 9 e A. J. R. Russell-Wood, *The Portuguese Empire, 1415-1808. A world on the move*, Baltimore, Johns Hopkins U. P., 1998 (1a ed., 1992), pp. 60-1.

<sup>40</sup> Cf. Edgar F. Love, “Marriage patterns of persons of African descent in a Colonial Mexico City Parish”, *Hispanic America Historical Review*, v. 51, n. 1 (1971), pp. 90-1.

Dados de Chance e Taylor relativos aos casamentos realizados em Antequera entre 1793 e 1797 caminham em direção parecida. A hipergamia era mais comum entre mulatos que entre mulatas, embora estas últimas lograssem casar-se em maior número. Quanto a pessoas definidas como negras, apenas homens casaram-se no mesmo intervalo.<sup>41</sup> Não é simples explicá-lo com as análises presentes na bibliografia, mas é possível avançar sugestões de que as diferenças ter-se-iam devido ao fato de que, durante o século XVIII, a migração espanhola para as Américas foi largamente ultrapassada pela portuguesa, o que condiz com o quadro de análise aqui manejado.<sup>42</sup>

É necessário, aqui, enfatizar um elemento aparentemente evidente: as diversas condições levadas em conta neste procedimento configuram aproximações a segmentos socialmente considerados como, de fato, significativos. Não é óbvio, por exemplo, que uma parda forra tenha tido um estatuto social diferenciado em relação a uma crioula forra. O que os dados nos mostram, entretanto, é o fato de que estas duas condições eram efetivamente condições, ou seja, representavam posicionamentos sociais realmente tidos, então, por diversos e significativos. Os dados o demonstram ao apontar para considerável proporção de isogâmicos. Uma propensão isogâmica exerce-se em relação a grupos que se definem de modo relativamente preciso, estabelecendo fronteiras e assim instituindo unidades sociais significativas.

Isto, no entanto, não conta toda a história, como será visto adiante a propósito de uma avaliação destas mesmas questões no interior de trajetórias, e não mais de modo estático. O trajeto de diversas famílias neste mercado matrimonial levava em conta estas diversas posições e suas chances de mover-se nelas. Mas ficará claro também que cada um destes mesmos trajetos ligava-se fortemente à superação destas diferenças.

Observem-se agora as presenças respectivas de hiper, iso e hipogamia nos vários grupos de mulheres das duas freguesias. As não-brancas livres do engenho Velho entravam mais em uniões descendentes que igualitárias ou ascendentes. O exato inverso acontecia em São

---

<sup>41</sup> Vide John K. Chance e William B. Taylor, "Estate and class in a colonial city: Oaxaca in 1792", *Comparative Studies in Society and History*, v. 19, n. 4 (1977), p. 478.

<sup>42</sup> Cf. Eltis, *The Rise of African Slavery*, p. 9.

José. Nesta paróquia, isogamia e hipergamia femininas equivaliam-se, cada uma delas ultrapassando a frequência dos casamentos descendentes. Uma possível explicação pode ser inferida observando, no tempo, os casamentos envolvendo não-brancas livres no Engenho Velho. Os dados não constam da Tabela 1 por razões de espaço. Mas merecem menção. No Engenho Velho, observou-se um ponto de partida (1765-1779) em que *todas as uniões foram descendentes*. Tratava-se, provavelmente, de mulheres livres originárias de um ambiente de fortes práticas comunitárias por parte de escravos e libertos. Uma espécie de herança do intervalo anterior à constituição da freguesia, durante o qual a ocupação da área centrava-se decididamente na gestão jesuítica de suas fazendas. É conhecido o quanto aquelas fazendas eram ambiente comparativamente propício à formação de famílias escravas.<sup>43</sup> Isto correspondia tanto a políticas explícitas por parte de ordens religiosas, quanto à circunstância de abrigarem muito grandes escravarias, as quais possibilitavam maior número de uniões legitimadas.<sup>44</sup> Mas pode-se agregar também o fato de se tratar de área rural, mais propícia à estabilidade de laços familiares e, portanto, comunitários.<sup>45</sup>

O tempo, entretanto, foi reduzindo a proporção das uniões hipogâmicas destas mulheres. Entre 1765 e 1793, mais de três quartos das não-brancas livres da freguesia casaram-se para baixo. Já entre 1794 e 1807, metade delas uniu-se a homens que olhos senhoriais considerariam inferiores a elas. No intervalo 1808-1827, por fim, a proporção de hipogâmicas foi de cerca de um quinto, apenas. Mas tal ocorria em benefício principalmente dos casamentos igualitários, sugerindo que prosseguiram com força as práticas comunitárias mencionadas, mas agora acopladas ao fato de descendentes de libertos passarem a ser mais numerosos, pois já iam longe os tempos iniciais da comunidade. Nada dis-

---

<sup>43</sup> Ver, a respeito, Richard Graham, "A 'família' escrava no Brasil Colonial", in *Escravidão, reforma e imperialismo*, São Paulo, Perspectiva, 1979.

<sup>44</sup> Vide, por exemplo, o regimento dos escravos dos beneditinos no Rio de Janeiro, sumariado em Fridman, *Donos do Rio*, p. 133, e Robert Slenes, "Escravidão e família: Padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)", *Estudos econômicos*, v. 17, n. 2 (1987).

<sup>45</sup> Florentino e Góes, *A Paz das Senzalas*; Renato Pinto Venâncio, "Nos limites da sagrada família: Ilegitimidade e casamento no Brasil Colonial", in Ronaldo Vainfas (org.), *História e sexualidade no Brasil* (Rio de Janeiro, Graal, 1986); Faria, *A Colônia em movimento*.

so se dava em São José, área urbanizada, e, portanto, de ocupação mais antiga e de diferenciação interna muito maior dos afro-descendentes.

Nas duas freguesias, as pardas e cabras forras uniam-se muito mais horizontal e ascendentemente que para baixo. Já as crioulas libertas tinham acesso, nessa ordem, a matrimônios ascendentes socialmente, igualitários e descendentes. Por fim, as africanas eram fortemente voltadas para casamentos isogâmicos, muito mais que qualquer outra categoria. Assim, a isogamia era tanto maior quanto mais se descia na escala social definida pela perspectiva senhorial. As crioulas forras eram a exceção, mostrando forte propensão a casar-se de modo ascendente. Ainda quanto às africanas, mais à frente será visto que outros tipos de fenômenos intervinham, levando-as à isogamia.

Homens tinham muito poucas chances de casarem-se com mulheres melhor posicionadas a olhos senhoriais que eles próprios. No Engenho Velho, apenas no caso dos africanos forros a hipergamia de homens ultrapassou a de mulheres. Mas isso certamente devia-se ao fato de que hipogamia, no seu caso, significaria unir-se a escravas, com todas as implicações de produzir uma descendência cativa. Quanto às outras categorias masculinas, é visível terem sido muito mais propensas a casamentos igualitários e descendentes que as mulheres análogas. Em São José, nem os africanos forros foram mais hipogâmicos que as africanas.

Voltando às mulheres, e observando as taxas de hipergamia feminina por categoria, nota-se acima que, ao se passar das não-brancas livres para as libertas (crioulas, pardas, ou cabras, mas não africanas), a tendência ao casamento ascendente cresce. Assim, libertas casavam-se mais para o alto que negras e pardas livres. Mas os significados destes casamentos ascendentes são diferentes para as diversas categorias. Quanto às forras, casar-se para o alto indicava unir-se, sobretudo, a homens livres de cor. Para as não-brancas livres, remetia a aliar-se a varões considerados socialmente brancos. Interpreto que isto traz algumas indicações importantes.

Primeiramente, leva a constatar que, mesmo em ambiente tão favorável à hipergamia feminina quanto o Rio de Janeiro do período, a linha da cor atribuída cobrava seu preço. Embora algumas não-brancas livres (entre um quarto e um terço, considerando as duas paróquias)

lograssem rompê-la, suas chances de fazê-lo eram menores que aquelas retidas por uma liberta para casar-se com um negro ou pardo livre. Em segundo lugar, nota-se um movimento consistente no sentido de que as marcas de passado escravo se apagassem entre os nascidos no Brasil. A forte hipergamia das libertas (dentro dos limites já assinalados) fazia com que, através das mulheres, as descendências tendessem a afastar-se de marcas de condição jurídica escrava ou liberta.

Os dados condizem com um modelo segundo o qual os casamentos parecem ter estado como que esgarçados pela vigência de tendências com sentidos opostos. Como foi visto, as estratégias ascendentes não eram as únicas existentes. Mas mesmo elas estavam marcadas por tendências contraditórias. Este tipo de estratégia ligava-se à geração de descendências cada vez menos associadas à cor negra atribuída socialmente, às etnias africanas e ao passado (próprio ou familiar) escravo. Assim, uma das tendências presentes empurrava os casamentos de libertos para cima.

Havia, entretanto, os efeitos da barreira de cor – segunda tendência a se abater sobre as uniões ascendentes, neste caso com sentido inverso ao da primeira –, que impunha limites às uniões hipergâmicas. Ficava no horizonte apenas afastar as descendências dos africanismos e das marcas de condição escrava ou forra, já que se davam restrições ao casamento com livres brancos. Fica entrevisto um padrão que pode ser definido como pardo e livre. A isso se associava que casamentos descendentes ou igualitários parecem ter tido também um sinal positivo. A ascensão social – é importante lembrar – não era tudo o que governava os matrimônios de libertos e negros livres. Com raríssimas exceções (as crioulas forras de São José), os casamentos daqueles grupos eram predominantemente isogâmicos ou mesmo descendentes na escala definida por critérios senhoriais. Não se tratava tão somente de exclusão dada pela vigência da linha de cor. Assim, se esta última limitava as chances de ascensão, incidia na isogamia e na hipogamia resultantes uma espécie de reforço que consistia no fato de tais uniões igualitárias ou descendentes poderem ter-se associado a valores positivos, a estratégias.

É o caso de se pensar em um segundo tipo de preferência, vinculada a uma espécie diversa de estratégia. Conforme se vem pensando

em relação a escravos, as ações e interações destes com outros atores sociais não eram governadas inteiramente por sua relação social com os senhores. O “mundo que os escravos criaram”<sup>46</sup> não pode ser considerado como se ficasse preso exclusivamente ao terreno de negociação e disputa criado pelo patriarcalismo senhorial. Interferia fortemente nas interações dos escravos a perspectiva de, a partir das condições mais desfavoráveis, instituir laços entre si, atores coletivos, comunidades, enfim.<sup>47</sup> Quanto aos libertos, já foi estabelecido que seu “mundo” não era governado exclusivamente pela perspectiva de inserirem-se no “mundo” branco. Aliem-se entre si, manejando esquemas de ajuda mútua, era algo de grande impacto em suas experiências.<sup>48</sup> Tudo isso recebe confirmação quando os casamentos são estudados levando em conta trajetórias de famílias.

## Famílias

É insuficiente analisar as escolhas matrimoniais como se elas consistissem em eventos discretos, descolados de outras escolhas análogas e relacionadas, e – mais grave ainda – como se se tratasse de escolhas individuais. É preciso, antes, inseri-las tanto em estratégias de unidades mais amplas que o puro indivíduo, quanto em processos de maior fôlego, pensando-as enquanto pontos em trajetórias. Um procedimento estratégico quanto a tudo isso é inserir os eventos tratados em trajetórias familiares.<sup>49</sup>

A distribuição anônima dos casamentos permite apenas inventariar aspectos das alianças possíveis. É necessário ir além disto, verificando

---

<sup>46</sup> A expressão é de Eugene Genovese, *A terra prometida*, Rio de Janeiro, Paz e Terra; Brasília, CNPq, 1988, embora ele partilhe da posição de que difiro na argumentação vertente.

<sup>47</sup> A discussão respectiva tem ótimo resumo em José Flávio Motta, “Família escrava: Uma incursão pela historiografia”, *História: Questões e Debates*, ano 9, n. 6 (1988).

<sup>48</sup> Cf. a análise de Maria Inês Côrtes de Oliveira, *O Liberto: O seu mundo e os outros - Salvador, 1790-1890*, São Paulo, Corrupio; Brasília, CNPq, 1988.

<sup>49</sup> Trata-se de considerar, como afirma Bourdieu, que uma dada transação matrimonial “não pode ser compreendida como uma unidade autônoma”. Deve-se, antes, pensar que cada uma daquelas transações constitui “um momento no interior de uma série de trocas materiais e simbólicas”, de um modo tal que o “capital econômico e simbólico que uma família pode investir no matrimônio de um de seus filhos” depende em boa parte “da posição que aquela troca ocupa no interior da ‘história matrimonial’ da família”. Cf. Pierre Bourdieu, “Les stratégies matrimoniales dans le système de reproduction”, *Annales ESC*, 27e année, n. 5 (1972), p. 1120.

como aquelas possibilidades de aliança se articulavam umas às outras. Proponho que, para além da mera enumeração das alianças possíveis e da determinação do peso de cada uma delas, deva-se avaliar sua articulação em trajetórias pessoais e, sobretudo, familiares. Isto poderá esclarecer seu inter-relacionamento. Para tanto, seria preciso analisar dois tipos de fenômeno, dos quais apenas um será observado aqui. Um deles seria o recasamento. Terá havido algum padrão discernível na seqüência de uniões em que um liberto ou liberta entrava? Mas a análise do recasamento coloca problemas que não podem ser resolvidos sem o recurso a outras fontes, o que tem se mostrado difícil. Isso porque no intervalo entre uma primeira e uma segunda união existe a possibilidade de mudanças de posicionamento social. Estudos recentes vêm apontando para um forte engate entre posicionamento social e ciclo de vida.<sup>50</sup> O outro fenômeno é monitorável mais facilmente, e consiste no fato de que a documentação mostra grupos de irmãos casando-se em ambas as paróquias. Defendo que o confronto entre as uniões encaminhadas por diferentes filhos de uma mesma família permite indagar da existência de seqüências mais ou menos padronizadas de alianças, ou seja, de estratégias familiares.

A leitura do Quadro 1 inicia o tratamento das trajetórias, mas supõe explicações. Nele, estão representados os casamentos em que entraram os membros de cada uma das famílias (ou seja, de cada grupo de irmãos) identificadas. Cada uma destas, assim como os cônjuges de seus membros, está presente no interior de um campo da figura, sob um número. Em cada linha de cada campo, o que antecede o sinal de igual (que designa o casamento) é o membro do grupo de irmãos representado em cada um dos campos. Observe-se o campo 4. Trata-se dos casamentos realizados pelos filhos de Inácio Martins e Beatriz de Oliveira, ocorridos na freguesia do Engenho Velho entre 1787 e 1812. O primeiro casamento observado foi entre uma filha não-branca livre do casal e um crioulo forro. O segundo, entre um filho crioulo forro do casal e uma crioula forra. O terceiro, entre uma filha não-branca livre dos mesmos e um homem livre de cor.

Deve-se reter em mente que o procedimento adotado coloca alguns problemas. Primeiramente, pressupõe-se que o fato de irmãos ca-

<sup>50</sup> Um exemplo é Lima, *Pequenos patriarcas*, pp. 308ss.

sarem-se com seus cônjuges significa que suas escolhas e possibilidades foram conectadas uma à outra, constituindo ambas uma mesma trajetória (familiar) e não dois caminhos separados (individuais). É evidente que nem sempre este era o caso. Mas considero possível afirmar que, na maior parte das situações, aquela conexão existia efetivamente. Em segundo lugar, o próprio procedimento adotado levou a se superestimar a presença de nubentes provenientes de famílias legitimadas. Os nomes dos pais permitiram estabelecer que, por exemplo, dois homens eram irmãos. Caso estes dois homens fossem filhos de mães solteiras, a possibilidade de que se tratasse tão somente de coincidência quanto aos nomes de suas mães era grande demais, e assim incontrolável. Assim, só foram incluídos no procedimento os casos em que se pudesse navegar com um pouco mais de certeza, o que levou a inflacionar a participação dos filhos de famílias legitimadas.

Uma primeira observação a ressaltar do quadro é o fato de que as mulheres casavam para cima muito mais frequentemente que os homens originários dos mesmos grupos, reiterando o que se concluiu a partir do exame de todas as alianças. Mas o fato disso se manifestar em trajetórias, e não apenas nos agregados das freguesias introduz uma ênfase nova. Cada uma das famílias podia contar com essa chance de ascensão, caso tivesse filhas. Além do mais, a mobilidade lograda dessa maneira não devia significar algo contraposto aos laços familiares de origem das mulheres. Diferentemente do que foi estabelecido quanto aos Estados Unidos no estudo de Schweninger, a aproximação pessoal frente aos segmentos dominantes não significava necessariamente um caminho oposto ou alternativo aos laços estabelecidos dentro da comunidade afro-americana.<sup>51</sup> Eram famílias negras que logravam casar suas filhas hipergamicamente.

Também ficam reafirmadas as diferenças entre cidade e campo. As mulheres das famílias consideradas que se casaram de modo “descendente” foram proporcionalmente mais presentes no Engenho Velho que em São José. Retomando o argumento proposto, isto constitui indício de práticas comunitárias mais sólidas na freguesia rural. A isso se pode acrescentar que o impacto da presença de famílias parece ter sido

---

<sup>51</sup> Schweninger, “Prosperous blacks”.

**Quadro 1**  
**Trajétórias de famílias negras no mercado matrimonial**

<b>Freguesia do Engenho Velho (1765-1828)</b>			
1.	4.	6.	8.
F, PF = PF	F, NBL = CF	F, CF = CF	M, NBL = PF
M, PF = PF	M, CF = CF	F, CF = PF	M, NBL = PF
	F, NBL = NBL		
2.	5.	7.	9.
F, PF = B	M, PF = CF	F, NBL = NBL	F, PF = PF
F, NBL = PF	F, NBL = PF	F, NBL = PF	F, NBL = B
3.			
M, PF = PF			
M, NBL = CF			
1. Casamentos dos filhos de Manoel Ferreira e Margarida Gomes (1778-1787)			
2. Casamentos dos filhos de João Batista de Mendonça e Luzia da Cruz (1787)			
3. Casamentos dos filhos de Manoel de Paiva e Teodora Josefa (1807-1808)			
4. Casamentos dos filhos de Inácio Martins e Beatriz de Oliveira (1787-1812)			
5. Casamentos dos filhos de Francisco Rolz e Josefa Pacheco (1808-1809)			
6. Casamentos dos filhos de Manoel Fernandes e Rosa Maria (1805-1808)			
7. Casamentos dos filhos de Antonio de Pinho e Ana de Martins (1813)			
8. Casamentos dos filhos de Ana da Trindade (1815-1817)			
9. Casamentos dos filhos de Lucrecia Florençia (1791-1793)			
<b>Freguesia de São José (1790-1844)</b>			
10.	15.	20.	25.
M, PF = PF	M, PF = PF	M, PF = PF	F, NBL = NBL
M, NBL = NBL	F, NBL = B	M, PF = B	F, NBL = NBL
M, NBL = NBL			
11.	16.	21.	26.
F, PF = B	F, NBL = NBL	F, PF = NBL	F, PF = PF
M, NBL = NBL	M, NBL = NBL	F, NBL = B	F, NBL = NBL
12.	17.	22.	27.
M, PF = PF	F, NBL = NBL	F, NBL = PF	M, NBL = B
F, NBL = NBL	M, NBL = NBL	F, CF = E	M, NBL = CF
F, NBL = B			
F, NBL = B			
13.	18.	23.	28.
M, PF = PF	M, PF = CF	F, PF = PF	F, CF = PF
M, NBL = CF	M, PF = E	F, PF = PF	M, PF = NBL
14.	19.	24.	
M, NBL = NBL	F, CF = PF	F, PF = B	
M, PF = PF	F, CF = CF	F, PF = B	
	M, CF = CF		
10. Casamentos dos filhos de Vital Correa e Silveria Martins (1799-1809)			
11. Casamentos dos filhos de Euzébio Alvares e Ana Marta de Santana (1797-1808)			
12. Casamentos dos filhos de João Lopes e Teodora da Cruz (1795-1802)			

## Quadro 1 (continuação)

13. Casamentos dos filhos de Lourenço de Albuquerque e Maria Francisca (1802-1811)
14. Casamentos dos filhos de Joaquim de Cespes e Raimunda Francisca (1795-1803)
15. Casamentos dos filhos de Francisco José das Chagas e Helena Maria de Jesus (1796-1803)
16. Casamentos dos filhos de Manoel do Espírito Santo e Geneveva Maria Claudina (1803-1833)
17. Casamentos dos filhos de Teodoro de Macedo e Ursula Maria das Virgens (1793)
18. Casamentos dos filhos de Francisco Gomes de Oliveira e Tereza Antunes (1794-1803)
19. Casamentos dos filhos de Lourenço e Rosa (1811)
20. Casamentos dos filhos de Marcos da Silva Costa e Francisca de Souza Coutinho (1813-1817)
21. Casamentos dos filhos de Martinho José Xavier e Bernarda Angélica do Espírito Santo (1803-1807)
22. Casamentos dos filhos de José Ferreira Mendes e Quitéria da Silva (1790-1800)
23. Casamentos dos filhos de João Nunes de Souza e Josefa Maria da Conceição (1799-1803)
24. Casamentos dos filhos de João Maurício e Ângela Gomes Maciel (1791-1798)
25. Casamentos dos filhos de Inácio Gomes e Quitéria Maria (1795-1796)
26. Casamentos dos filhos de Frutuoso da Silva e Úrsula da Silva (1797-1811)
27. Casamentos dos filhos de Sebastiana de Andrade (1800-1803)
28. Casamentos dos filhos de Eva Maria do Boncesso (1818-1825)

Observação: Cada campo do quadro corresponde ao percurso de uma família no mercado matrimonial (Os números que abrem cada campo identificam a família de que se trata). No interior de cada um deles, identifica-se o sexo do filho da família que se casou através de uma maiúscula (M ou F) anteposta à vírgula. Segue-se a identificação da cor atribuída ao nubente e de sua condição (Vide legenda abaixo). Assim, o membro do grupo de irmãos que se casou tem seu sexo identificado pela maiúscula anterior à vírgula, e suas cor e condição pela sigla anteposta ao sinal de igual, que simboliza o casamento. Após este sinal de igual, estão cor atribuída e condição do nubente não pertencente à família com o qual o filho se casou (também de acordo com a legenda abaixo). Observa-se facilmente o sexo daquele ou daquela com o qual o filho ou filha da família se casou através da indicação do sexo deste último. Dentro de cada campo, os casamentos estão ordenados de cima para baixo de acordo com sua sucessão no tempo.

B – sujeito sem identificação de cor e condição, tratado aqui como branco; NBL – não-branco(a) livre; PF – pardo(a) ou cabra forro(a); CF – crioulo(a) forro(a); E – escravo(a).

Fontes: Vide Tabela 1.

mais forte no campo que na cidade, conforme já ficou assinalado em relação a famílias escravas.<sup>52</sup>

Percebe-se que os grupos de irmãos intervieram em 19 dos 171 casamentos envolvendo os grupos considerados no Engenho Velho e em 43 dos 875 casamentos análogos de São José. Calculando as percentagens, tem-se que 11% dos casamentos do Engenho Velho sofreram a intervenção de famílias negras, enquanto a percentagem relativa a São José foi de apenas pouco mais de 4%. Esse é um tipo arriscado de inferência, pois não há meios de verificar quantos dos cônjuges provinham efetivamente de famílias. Mas o fato do procedimento ter permi-

<sup>52</sup> Cf. Florentino e Góes, *A Paz das Senzalas*, passim.

tido identificar mais irmãos no Engenho Velho que em São José dá boas indicações de que as práticas familiares eram vividas de maneira mais estável na paróquia rural que na urbana.

As observações mais interessantes a partir do quadro são aquelas que apontam para direções diferentes daquelas obtidas a partir da observação dos casamentos em um sentido estático. E em ambas as paróquias, há muito poucos casos nos quais todas as alianças obtidas por uma família tiveram a mesma direção. Observe-se, por exemplo, a família nº 2 (Quadro 1). Se bem uma filha pertencente ao grupo, Ana Maria da Conceição, parda forra, logrou um casamento fortemente ascendente – uniu-se a Florêncio Furtado, um proveniente de Minas Gerais sem marcas de ascendência africana ou escrava –, outra mulher proveniente do mesmo agregado familiar – Francisca Rosa dos Santos, que não era branca, mas que também não era designada como liberta – só conseguiu aliar-se a Inácio, designado como pardo forro. O exemplo é estratégico, à medida que uma liberta logrou um casamento fortemente ascendente – exatamente com um homem livre sem marcas de cativo –, ao passo que sua irmã, nascida livre, uniu-se a um liberto. Assim, famílias não aliavam seus filhos em uma direção única.

É preciso, aqui, discutir um ponto controverso. Não se pode considerar essa diversificação das alianças como produto unicamente da vontade dos que as encaminhavam. Uma união ascendente devia requerer fortes investimentos por parte da família da noiva, de modo que, em se tratando de pobres, nem todos os filhos de uma dada família podiam beneficiar-se das inversões necessárias. Mas, intencional ou não, essa pluralidade de alianças teve conseqüências importantes de um ponto de vista político. Pense-se em dois tipos de questão. Primeiramente, as diversas condições inseridas em uma escala (isto é, tidas por hierarquizadas) de fato não se distribuíam umas sobre as outras de um modo estanque, isto é, não formavam grupos definitivamente apartados. Os conjuntos existiam, por serem vistos a partir de delimitações de diferenças (lembre-se a isogamia), mas interpenetravam-se. Em segundo lugar, cada uma das famílias consideradas terminava de fato por agrupar um conjunto variado de referências a posições sociais. Mais que um movimento de ascensão social, ou de manutenção de posições, vêem-se

agregados familiares multiplicando suas possibilidades de inserção em unidades sociais significativas.

Observem-se as famílias que casaram mais de um filho do sexo feminino. No Engenho Velho, dos cinco agregados que levaram ao matrimônio várias mulheres, nenhuma casou todas as suas filhas na mesma direção. A situação foi diferente em São José. Oito famílias conduziram mais de uma filha ao casamento. Em apenas dois casos os sentidos das alianças foram diferentes uns dos outros. Aqui, parece ter sido maior a tendência a que um casamento igualitário fosse seguido por uma união isogâmica, o mesmo ocorrendo com as hipogâmicas e hipergâmicas. Mas as próprias diferenças de condição existentes entre as filhas destas últimas famílias faziam com que resultasse uma pluralidade de referências a posições sociais. Veja-se a respeito o campo 22 do Quadro 1. Trata-se de duas filhas de José Ferreira Mendes e Quitéria da Silva, casadas entre 1790 e 1800 em São José. Uma era livre de cor, e uniu-se a um pardo forro. A outra, crioula forra, contraiu matrimônio com um escravo. Apesar de ambas as uniões terem tido a mesma direção descendente, a diversidade de condições das filhas casadas se encarregou de produzir como resultado alianças diferentes uma da outra.

Defendo, a título de hipótese, que isto produzia, no fim das contas, um ambiente segmentar.<sup>53</sup> Refiro-me a que as práticas destas famílias ao mesmo tempo manifestavam e superavam as diferenças implícitas na hierarquia. Assim, o acento não deve ser posto nos atos, ou seja, em cada um dos casamentos, mas antes no modo como eles se articulavam em trajetórias (ou estratégias). Em suma, o decisivo não é avaliar se o que cada casamento afirmava era a hierarquia ou se era a solidariedade. O essencial é o modo como hierarquização e solidariedade se combinavam ao longo da temporalidade específica das entradas de cada família no mercado matrimonial.

É importante assinalar também que os africanos forros estiveram completamente ausentes das alianças envolvendo as famílias que consegui identificar. Isto condiz com a análise sobre a distribuição das alianças consideradas isolada e estaticamente. Nestas últimas, as africanas liber-

---

<sup>53</sup> Esta expressão ganha neste passo um sentido diferente do já usado, o que será explicitado mais à frente.

tas eram as mais fortemente limitadas à isogamia. O surpreendente é poderem ser encontradas famílias aliadas até mesmo a escravos, mas nunca com africanos forros. Isto leva a duas hipóteses que não são mutuamente excludentes. Primeiramente, conduz a considerar ter-se tratado aqui de alianças “entre famílias”, e não apenas entre famílias e sujeitos isolados. Em segundo lugar deve ser relacionado ao que já se afirmou acima acerca das relações entre africanos e crioulos. A escravização era indissociável do desenraizamento, a que se contrapunha incessantemente o empenho na comunalização inscrito na experiência da família escrava.<sup>54</sup> É possível, à luz dos dados aqui manejados, que algo semelhante se efetivasse em relação aos libertos. Se a escravização se articulava a uma experiência de desenraizamento, a liberdade era algo que se articulava ao estabelecimento de uma pertinência, o que encaminha o raciocínio para levar em conta os dilemas inscritos na criação daquela pertença, assim para os mecanismos postos em jogo para isso.

Um dos casamentos analisados é bastante elucidativo a respeito tanto da ligação por vezes profunda entre famílias libertas e escravas, quanto da centralidade do estabelecimento de alianças entre famílias. Em 11 de agosto de 1787:

“Maximo Rodrigues de Carvalho, pardo *forro*, nat. e bat. nesta Freg. F. leg. De Faustino Rodrigues e de Apolonia de Jesus, [casou-se] com Ana Maria Joaquina, parda *forra*, nat. e bat. na Freg. da Candelaria, F. leg. De Antonio Cardoso e de Rosa Maria da Paixão, *com dispensa do impedimento do 3º grau de consangüinidade*”.<sup>55</sup>

Ambos os cônjuges nasceram escravos e como filhos legítimos. Após a alforria, casaram-se e, para tal, obtiveram dispensa de impedi-

---

<sup>54</sup> Várias obras recentes, a partir de perspectivas diferentes, enfatizam este ponto. Vide Florentino e Góes, *A Paz das Senzalas*, pp. 25-37; Igor Kopytoff, “Slavery”, *Annual Review of Anthropology*, n. 11 (1982), p. 221, onde a centralidade da análise no processo de reinserção do escravo em unidades sociais significativas aparece designado como “abordagem processual da escravidão”; Eltis, *The Rise of African Slavery*, pp. 58-60, que também assinala a centralidade da condição de *outsider* na definição das experiências e da possibilidade mesma de sustentação do cativo; e, para outros ambientes que não a escravidão nas Américas, Moses Finley, *Escravidão antiga e ideologia moderna*, Rio de Janeiro, Graal, 1991 e Claude Meillassoux, *Antropologia da escravidão: O ventre de ferro e dinheiro*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1992, “Introdução” e “Capítulo introdutório”.

<sup>55</sup> Apud Costa e Rheingantz, “Registros de casamentos”, p. 259. Itálicos meus.

mento do terceiro grau de consangüinidade, o que devia corresponder a um bisavô ou bisavó comum.<sup>56</sup> O caso é único, mas muito significativo, porque chama a atenção para o fato de libertos estarem levando em conta relações de parentesco de profundidade genealógica considerável, relações estas fundadas em laços criados em cativeiro. O parentesco distante era reconhecido, mesmo em se tratando de laços antigos criados entre escravos.<sup>57</sup>

## Conclusões

A endogamia não pode ser tomada como indicador apenas da exclusão social, e isso por várias razões. Primeiramente, porque não atuou sozinha na conformação das possibilidades de inserção de libertos e de não-brancos livres no mercado matrimonial. Ao seu lado, verificaram-se tendências consistentes a que algum grau de ascensão social fosse não só consagrado, como também propiciado pela instituição do matrimônio. Isto deixa fortes dúvidas quanto a que o impacto efetivamente importante da isogamia possa ser explicado unicamente em termos de exclusão. O confronto das incidências relativas da hiper e da hipogamia femininas apontou, ao invés disso, para a presença de um mercado matrimonial segmentado, no sentido de que várias preferências e critérios eram de fato cruzados na movimentação dos atores. Assim, não se pode falar sem problemas que uma preferência por casamentos ascendentes, ou uma indiferença em relação a posições sociais se veria sempre presente e sempre frustrada.

Em segundo lugar, a análise das estratégias realizada através do agrupamento dos cônjuges, quando fosse o caso, em famílias, apontou para que as escolhas não tendiam a ter um sentido unívoco. O fato de que tendencialmente só se casa uma única vez (descontadas as óbvias exceções dos viúvos) pode distorcer a observação. Famílias podem acessar o mercado matrimonial em diversas ocasiões. Assim, observá-las permite chegar mais perto da complexidade das estratégias encaminhadas.

---

<sup>56</sup> Cf. A. Burguière e F. Lebrun, "As mil e uma famílias da Europa", in Burguière, Klapisch-Zuber, Segalen e Zonabend (org.), *História da família*, Lisboa, Terramar, volume 3, pp. 54, 72, 83.

<sup>57</sup> Diante do que ficou dito acima sobre a tendência à combinação de alianças de vários sentidos, não se deve enfatizar demais o aspecto endogâmico fortemente presente neste caso.

Retomando o confronto entre os dois procedimentos adotados na análise dos casamentos, torno a pesar exclusão e estratégia. Vários elementos se combinavam. Há exclusão relativa: A possibilidade de ascender através do matrimônio diminuía quando se passava das pardas e cabras forras para as negras e pardas livres. Mas as estratégias desdobradas nesse ambiente retinham um aspecto de eficácia, tendo elas sido de dois tipos: Na direção da ascensão social, permitida, sobretudo a mulheres, pelos números de homens e mulheres na população branca e nos segmentos liberto e não-branco livre; e na direção da formação de laços por assim dizer horizontais, ou seja, na instituição de liames estáveis entre sujeitos, dando origem a atores coletivos, corporativos.

Hipoteticamente, penso que o modelo de organização que alguns antropólogos denominam “morfologia segmentar” pode fornecer algumas respostas. A expressão aponta para considerarem-se vários critérios como pertinentes para o estabelecimento de afinidades e para a arregimentação de aliados. Em uma formulação mais ortodoxa, o termo indica a presença de grupos dividindo-se em subgrupos. Uma morfologia segmentar seria algo característico de grupos formados e mantidos sem a intervenção do Estado. Um sistema é segmentar quando subdivisões de diversas ordens coexistem virtualmente a todo instante, mas não se manifestam senão de modo alternado, em situações determinadas.<sup>58</sup> Grupos e identidades se subdividem, os de uma dada ordem entrando, uns em relação aos outros, numa relação de “oposição equilibrada”, de modo tal que “a pulverização é a consequência da ordem política, e não de sua ausência”.<sup>59</sup> Âmbitos maiores e menores (isto é, identificações mais e menos inclusivas) coexistem, mas apenas de modo latente. Em situações específicas, as que estão presentes apenas em termos virtuais permaneceriam como que “à espreita” em relação à então prevalecente. Tratar-se-ia, enfim, do “princípio de contradição na estrutura política”, segundo o qual “o sistema político é um equilíbrio entre tendências opostas para a separação e a fusão”, tudo consistindo em condição para a estabilidade de grupos na ausência de

---

<sup>58</sup> Louis Dumont, *Groupes de filiation et alliance de mariage*, 2ª ed., Paris, Gallimard, 1997, p. 73, comentando Evans-Pritchard.

<sup>59</sup> Ernest Gellner, *Antropologia e política*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997, pp. 212-3.

autoridades fortes.<sup>60</sup> A necessidade de reunirem-se e a possibilidade de afastarem-se coexistem, e seu equilíbrio negociado avaliza a estabilidade dos arranjos.

A multiplicidade das alianças encaminhadas por libertos e não-brancos livres produziria, nesse quadro, uma espécie de efeito segmentar. Ela própria, multiplicidade, implicaria a formação, no interior de cada conjunto de alianças (ou de cada trajetória), de um mosaico de referências a posições sociais, facultando estabilizar as ligações, por sua vez necessárias do ponto de vista da consecução das estratégias ligadas ao “campesinato reconstituído”.<sup>61</sup> Não estou sugerindo que estivesse em ação alguma espécie de herança linhageira africana. A área em questão recebeu cativos, sobretudo das regiões que hoje constituem Angola, e as concepções mais influentes a respeito da área, embora apontem para as sociedades ali presentes a organização em linhagens, não atribuem a estas últimas um caráter segmentar. Em outros termos, os grupos de descendência não seriam organizados em termos de “oposições complementares”, pelo menos não no tocante ao parentesco.<sup>62</sup> Antes, o que se tem em mente é a premência de estratégias capazes de garantir a estabilidade de laços pessoais, possibilitando assim o estabelecimento de estratégias direcionadas para o estabelecimento em bons termos no campo, para onde, como foi visto, voltava-se o horizonte dos grupos considerados.

Um outro tipo de hipótese passível de ser aventado liga-se ao conhecido modelo da “sociedade de casa” de Lévi-Strauss. Verificar plenamente sua incidência implicaria possuir genealogias dos grupos estudados, assim como fontes relativas aos esquemas de sucessão, o que não se mostrou possível em virtude da migração, do fato de que muitos dos cônjuges analisados serem libertos (de modo que seus ancestrais eram

---

<sup>60</sup> E. E. Evans-Pritchard, *Os Nuer*, São Paulo, Perspectiva, 1978, p. 159.

<sup>61</sup> Mintz, *Caribbean transformations*, pp. 146-56.

<sup>62</sup> Cf. Jan Vansina, *Kingdoms of the Savanna*, Madison, University of Wisconsin Press, 1966, pp. 24ss; Joseph C. Miller, “The paradoxes of impoverishment in the Atlantic Zone”, in David Birmingham e Phyllis M. Martin (ed.), *History of Central Africa* (London/New York, Longman, 1983), p. 125. Vide também Jan Vansina, “The peoples of the forest”, in Birmingham e Martin (ed.), *History of Central Africa*, pp. 75-7, onde, apesar de tratar de grupos diferentes dos que originaram os cativos do Centro-Sul, afirma ser o modelo de linhagens segmentares estático demais para dar conta da organização das sociedades da África Central Atlântica.

escravos) e da circunstância de que, no tocante ao Rio de Janeiro, não se dispõe de fontes aptas a capturar unidades residenciais.<sup>63</sup> Ainda assim, a concepção daquele autor fornece sugestões interessantes para a análise do que se pôde perceber através dos trajetos de famílias no mercado matrimonial. As “sociedades de casa” constituem sociedades hierarquizadas e tendentes à concentração do exercício do poder político, mas que se acham na situação de ter de exprimir hierarquia e poder nos termos da “linguagem do parentesco”. Nelas, a reprodução da “casa”, enquanto portadora de um patrimônio material e simbólico, comanda um entrelaçamento entre exogamia e endogamia, dissolve a contradição entre consangüinidade e aliança e encaminha trânsitos entre as linhas paterna e materna no estabelecimento de esquemas de sucessão, quando não instaura plenamente a cognação. Mas os laços de parentesco são estabelecidos através de circuitos no interior dos quais circulam mulheres.<sup>64</sup> Como ficou assinalado, a ambivalência entre iso/hipogamia e hipergamia não era apenas dos grupos, mas também e, sobretudo, das unidades familiares que transitavam pelo mercado matrimonial. Isto sugere que a referida ambivalência se ligava à reprodução de agregados (familiares), algo incorporado às práticas dos que transitavam no mercado matrimonial, e não apenas o resultado da distribuição desigual de oportunidades pelos diferentes setores da sociedade. Pelo menos isso parece corresponder a algo que se espera a partir do modelo de Lévi-Strauss. Tratar-se-ia da casa, enquanto patrimônio material e simbólico, reproduzindo-se através de um jogo complexo de alianças em diversas direções.

Observou-se que a distinção entre cidade e campo afetava muitos aspectos da vida dos libertos e negros livres. Para além do estabelecimento de estratégias que tendiam a levar livres de cor para áreas rurais com terra disponível, havia o fato de que o estabelecimento de laços familiares como um valor era algo mais factível, ou passível de maior estabilização, no campo. Os dados manejados, entretanto, indi-

---

<sup>63</sup> Embora a “casa” de Lévi-Strauss não se confunda com o grupo doméstico, o modelo postula a presença de uma unidade – de fato, uma prática – que se reproduza.

<sup>64</sup> Vide Claude Lévi-Strauss, *História e Etimologia*, Campinas, IFCH/UNICAMP, 1996 (col. “Textos Didáticos”, n. 24) e comentários críticos em Janet Carsten e Stephen Hugh-Jones, “Introduction”, in Carsten e Hugh-Jones (ed.), *About the house: Lévi-Strauss and beyond*, Cambridge, Cambridge U. P., 1995, pp. 1-46.

cam que casamentos hipergâmicos, contrariamente ao que se infere das concepções de Freyre, não significavam a exclusão da comunidade cativa, ou sua impossibilidade. Diversamente, mostrei que “famílias negras” encaminhavam suas filhas para casamentos ascendentes, o que se inseria nas estratégias de reprodução das próprias famílias, as quais contemplavam também estratégias igualitárias e descendentes.

Verena Martinez-Alier discutiu a aplicabilidade da noção de casta à sociedade cubana do século XIX.<sup>65</sup> Suas conclusões tocam problemas próximos aos que abordei aqui, de modo a ser necessário discutir algumas delas. A estratificação social em Cuba agrupava pessoas cruzando critérios múltiplos, levando a “gradações”, ao invés de produzir um esquema puramente binário. Mas, diferentemente da discussão de Dumont a respeito do sistema de castas na Índia, afirma Martinez-Alier que a sociedade cubana retinha um “caráter aberto”, pois cada ator tinha diante de si uma multiplicidade de contínuos, de escalas aptas a definir (embora com pesos diferentes) seu “*status*”. Jogava-se, assim, e até certo ponto, com a variedade de critérios de estratificação. Penso que tal também se dava na América Portuguesa. Mas creio ser necessário acrescentar à ênfase no caráter “aberto” da sociedade a consideração de que a mobilidade assim contemplada era uma movimentação de grupos, de “pessoas morais” (não de grupos sociais, como se vê). Em outros termos, parto do princípio de que a sociedade, não obstante reter alguma “abertura”, mantinha ainda um caráter corporativo. Nesse sentido, não bastava a cada ator aproveitar as aberturas para ascender socialmente. Era preciso dar forma a atores corporativos, a comunidades. E assim era necessário também estabilizar arranjos, tornar estáveis os grupamentos estabelecidos. Desse modo, o sentido das condutas não era governado apenas pela possibilidade de “atirar para o alto” de diversas maneiras. Algum espaço devia ser deixado para “atirar para os lados”, para amealhar poder social por intermédio de alianças com sujeitos de condição semelhante ou mesmo inferior a olhos senhoriais. Estava em jogo a possibilidade de reunir os recursos para sobreviver e até mesmo para mover-se socialmente.

---

<sup>65</sup> Verena Martinez-Alier, *Marriage, class, and colour*, pp. 130ss.

Em se verificando o que se defende aqui, tornar-se-á possível avançar mais na direção apontada por Paiva e Klein para os estudos relativos aos não-brancos livres em Campanha e Sabará, ambas localidades mineiras, no segundo quartel do século XIX.<sup>66</sup> Afirmam eles que estes últimos segmentos se posicionavam em todas as ocupações exercidas pelos brancos circundantes, à exceção das de elite, além de experimentarem os mesmos padrões demográficos e sociais de organização. Sugerem ainda que, quer vivessem entre brancos, quer entre outros livres de cor, não apareciam variações nos padrões de trabalho e de organização social em que estavam inseridos. Se bem isto podia ocorrer, defendi aqui que os caminhos que trilhavam para alcançá-lo e os recursos que mobilizavam para isso eram definitivamente diferentes dos caminhos e recursos acessíveis para os brancos. Mesmo em situação de carência relativa de mulheres, do ponto de vista dos homens brancos, as chances de mulheres livres que não fossem brancas para alcançar o casamento sofriam limitações, embora houvesse chances e estas fossem aproveitadas. Mas, mesmo nestes casos, ou seja, em situações nas quais havia possibilidades de mobilidade ascendente e em que se lançava mão delas, este não constituía o único tipo de caminho a ser trilhado, além de não parecer ter sido trilhado em termos exclusivos. Antes, os dados aqui manejados indicam que se faziam opções e se reuniam recursos para implementá-las levando em conta também as necessidades implícitas na conformação da comunidade que havia sido sua saída do cativeiro, ou a saída da escravidão passível de ser utilizada por seus ancestrais. Atingiam, sim, o estatuto de camponeses e alguma estabilidade nessa sua situação fundada na posse da terra. Mas isso não supunha apenas um acordo com a ordem senhorial vigente. Implicava igualmente estabelecer e estabilizar atores coletivos, formados por pessoas com pontos de partida socialmente limitados como os seus. Diante disso, é de se supor, por exemplo, que duas famílias camponesas diferentes quanto à cor atribuída, embora inseridas em padrões demográficos, sociais e de trabalho semelhantes, tenham trilhado trajetórias absolutamente diversas para chegar aí.

---

<sup>66</sup> Klein e Paiva, "Freedmen", p. 933.